

ANEXO VI - PROJETO

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO UNITÁRIO					
Atividade: Coleta e tratamento de Resíduos Sólidos de Saúde - RSS					

	ITEM	UN	QUANT	PREÇO UN	PREÇO TOT
1.0	RESÍDUOS DE SAÚDE -GRUPOS A e E				
1.1	Fornecimento de vasilhame composto por bombonas plásticas adequadas ao uso conforme características da NBR	Litro	1,00	0,06	0,06
1.2	Coleta por veículo adequado com fornecimentos de pessoal treinado com EPI e devidamente legalizado, suprimentos de combustíveis e manutenção de veículos utilizados. Coletas quinzenais.	Litro	1,00	0,80	0,80
1.3	Tratamento das cargas em usina própria e destino dos resíduos conforme dispõe e legislação ambiental.	Litro	1,00	0,88	0,88
	TOTAL ITEM 1			-	1,74
2.0	RESÍDUOS DE SAÚDE -GRUPOS B				
2.1	Fornecimento de vasilhame composto por bombonas plásticas adequadas ao uso conforme características da NBR	Litro	1,00	0,06	0,06
2.2	Coleta por veículo adequado com fornecimentos de pessoal treinado com EPI e devidamente legalizado, suprimentos de combustíveis e manutenção de veículos utilizados. Coletas quinzenais.	Litro	1,00	0,80	0,80
2.3	Tratamento das cargas em usina própria e destino dos resíduos conforme dispõe e legislação ambiental.	Litro	1,00	2,31	2,31
	TOTAL ITEM 2				3,17

NOTAS:

- 1-Nos preços unitários estão incluídos todos os custos que incidem sobre a atividade orçada como: encargos sociais, impostos, salários, EPI, licenças ambientais, taxas, outras despesas e BDI.
- 2-As previsões de produção de resíduos mensais são as seguintes: Resíduos A e E: 500 litros; Resíduos B: 200 litros.
- 3- As coletas serão quinzenais.
- 4-Como partes das despesas são fixas, independente da quantidade de resíduos coletados (despesas com pessoal e transportes), o mercado atua com uma carga mínima por viagem e estabelece um preço fixo para esse montante, a partir daí, para o cálculo, passa a valer a tabela do orçamento.
- 5- Portanto a contratação terá um custo fixo para o volume determinado - acordado entre as partes - e o restante pelo preço unitário.
- 6- O aferimento do volume será por funcionário designado pelo Secretário, que anotará em planilha mensal o volume de resíduos destinados ao tratamento.

Nova Ramada, 12 de janeiro de 2014

Prefeitura Municipal
Nova Ramada
APROVO
16 JAN. 2014

Eugenio Frizzo
Engenheiro Civil CREA 37544
CIC 1778898-1
Resp. Técnico Prefeitura Ramada

600215
000215